

Resolução nº 004/2023

Dá publicidade à relação de candidatos deferidos e indeferidos pela Comissão Especial no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 3.513/2023,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 002/2023 a qual institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028);

CONSIDERANDO as disposições do Edital n. 002/2023/ o qual abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028),

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à relação geral de candidatos cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024- 2028), conforme documentos anexos.

Art. 2º Das decisões da Comissão Especial, os candidatos indeferidos poderão interpor requerimento de recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de forma escrita e fundamentada apresentando a comprovação exigida no Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação desta Resolução.

§ 1º O requerimento de recurso (Anexo III) desde que devidamente preenchido, fundamentado e acompanhado de elementos probatórios, poderá ser entregue :

- I. Pessoalmente, em 2 (duas) vias, nos dias úteis das 08h30min às 11h30min,

e das 13h30 às 16h30min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; localizado na rua 9 de Julho, 108, Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, CEP: 08500-135.

- II. Por meio eletrônico oficial: <cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br>, até as 23 horas e 59 minutos do **dia 12/06/2023**

§ 2º Só serão analisados pela Comissão Especial os requerimentos de recurso que atendam aos critérios estabelecidos no Edital.

Art. 3º Não será admitida cópia, substituição ou devolução de documentos para regularização pelos candidatos.

Art. 4º Os candidatos indeferidos que não apresentarem recursos até o dia 12/06/2023 serão excluídos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ferraz de Vasconcelos (gestão 2024-2028), tomando, por definitivo, o indeferimento da inscrição.

Art. 5º Havendo recursos, o CMDCA se reunirá para julgamento e decisão, publicando-se, posteriormente, a sua decisão final e a lista definitiva dos candidatos.

Parágrafo Único. Os membros do CMDCA poderão, se necessário, realizar diligências, solicitar mais informações bem como novos documentos complementares aos candidatos.

Art. 6º É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelo, através do link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/cmdca/> , bem como de seu e-mail pessoal informado no ato de sua candidatura, nos termos do Edital.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Ferraz de Vasconcelos, 31 de maio de 2023

ANEXO I

LISTA FINAL DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos
(gestão 2024-2028) – Anexo da Resolução CMDCA nº004/2023

Nº Inscrição	Nome do Candidato
01	ALEXSANDRO SANTANA SILVANO
02	ARMANDO GIULIANI ROSA
03	CLAUDETE SILVA DOS ANJOS SOUZA
04	MARGARIDA DE CARVALHO SILVA
05	LUCIANE DANTAS DE LIMA SILVA
06	REGINA ARRUDA
07	ALEXSANDRA MARIA PEREIRA DO PRADO
10	KELLY FERNANDA SEVERINO DOS SANTOS
15	LILIAN GODOY CHRISTIANO
16	THIAGO RAIMUNDO ANTUNES
17	ARLETE DE OLIVEIRA SILVA
21	VIVIANE BATISTA DA SILVA
23	ALICE TRAJANO DE LIMA SANTOS
24	LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS
27	RUTE MARISTELA DE ALMEIDA
28	DANIELA FERREIRA DA SILVA
30	LUCIANA OLIVEIRA CÂMARA
31	CARINA ACACIA DE PAULA
33	RAFAELA REGINA RODRIGUES BARBOSA
36	ADELMA DE LIMA MARQUES SILVA
37	MARCOS MARCELINO RODRIGUES
40	TATIANE BARBOSA PIMENTEL

ANEXO II

LISTA FINAL DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos
(gestão 2024-2028) – Anexo da Resolução CMDCA nº--/2023

Nº Inscrição	Candidatos/Inscritos
08	IAGO LEONARDO LIMA CAETANO
09	JÚLIO CEZAR DE LIMA
11	CLAUDIO DE SOUZA BEZERRA
12	AIRTON AUGUSTO DOS SANTOS LOPES
13	FRANCISCO DE ASSIS LIMA MENDONÇA
14	ROSEMEIRE ARAÚJO DOS SANTOS
18	EDICARLOS ALVES DA SILVA
19	EDINALVA DO NASCIMENTO CAIRES SANTOS
20	ARY FELISBINO BARRETO
22	VIVIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
25	MARCOS DA SILVA
26	LUCIANA FLORENCIO DOS SANTOS LUZ
29	ADAILTON ALVES DE CARVALHO
32	CLAUDIO DE ALENCAR CARDOSO
34	SUZETE DOS SANTOS CAETANO
35	LIDIANE CARDOSO DE ARAÚJO
38	AILTON ALVES VIEIRA
39	RODNEI JUVENAL
41	RUBIA CRISTINA FRANÇA AUGUSTO
42	RITA DIAS DE MOURA COELHO

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO

Processo de Escolha dos Membros do Conselho
Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos
(2024-2028)

_____,
brasileiro(a), nascido(a) em ____ de _____ de _____, estado civil
_____, profissão _____, residente e domiciliado(a) na

_____,
complemento _____, bairro _____,
no Município de _____, Estado _____
portador (a) do RG nº _____, SSP/_____, inscrito no
CPF/MF sob nº _____, telefone(s) nº (____)
_____, e-mail: _____,
vem apresentar RECURSO em face do indeferimento da candidatura de
_____, protocolada
sob o número de inscrição _____, no processo de escolha de membro do
Conselho Tutelar do Município de Ferraz de Vasconcelos/SP (gestão 2024/2028),
pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

e conforme os elementos probatórios anexos.

Ferraz de Vasconcelos, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato